

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**SELEÇÃO PÚBLICA**  
**RECURSOS JULGADOS PELA COMISSÃO**  
**OPERÁRIO EM SAÚDE AMBIENTAL – EDITAL 017/2019**

NOME	RECURSO	RESPOSTA DA COMISSÃO
ALVARO DA SILVA MAIO JUNIOR	O candidato solicita revisão de sua pontuação no quesito Experiência Profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias .	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pelo candidato indefere o recurso pois não foi encontrado, entre os documentos entregues por ele, nenhum comprovante que atenda a este quesito.
DANIEL DE OLIVEIRA NUNES	O candidato solicita revisão de sua pontuação nos quesitos Experiência Profissional na função de Operário em Saúde Ambiental e Experiência Profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias, alegando que apresentou um Atestado Funcional emitido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da PMP o qual comprova suas experiências nestes quesitos.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pelo candidato defere o recurso considerando que o Atestado Funcional contempla suas pontuações neste quesito.
FABIA BEATRIZ PEREIRA ABID	A candidata solicita revisão de sua pontuação no quesito Experiência Profissional na função de Operário em Saúde Ambiental.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata defere o recurso considerando sua experiência de 4 semestres neste quesito.
GIOMAR SOUZA REGO	O candidato solicita revisão de sua pontuação no quesito Experiência Profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pelo candidato defere o recurso considerando sua experiência de 3 semestres neste quesito.
HERMINDO DOS SANTOS HERES	O candidato solicita revisão de sua pontuação no quesito Experiência Profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias, anexando, na etapa de Recursos, Ficha Funcional referente a este quesito.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pelo candidato indefere o recurso pois não foi encontrado, entre os documentos entregues por ele na etapa das inscrições, os comprovantes alegados. O edital é claro quando, no item “Das inscrições” informa que “não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”.
MAIRA CRISTINA FERRAZ PEREIRA	A candidata solicita revisão de sua desclassificação no processo de seleção,	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata indefere o recurso pois não foi encontrado, entre

	apresentando a informação faltante no currículo (CPF) e solicita pontuação por curso superior em andamento.	os documentos entregues por ela na etapa das inscrições, a informação responsável por sua desclassificação. O edital é claro quando, no item “Das inscrições” informa que “não serão aceitos, anexados ou trocados documentos após a inscrição”. Ainda em relação à pontuação solicitada a Comissão informa que, uma vez desclassificada do processo de seleção, não é possível nenhuma avaliação de quesitos. Ademais, “curso em andamento” não é quesito pontuável de acordo com o edital.
MARIA LEANDRA FONSECA DOS SANTOS	A candidata solicita revisão de sua pontuação nos quesitos Experiência Profissional na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias e cursos na área de vigilância, controle de zoonoses e combate às endemias.	A Comissão, conferindo todos os comprovantes apresentados pela candidata, defere o recurso lhe atribuindo os pontos nos quesitos apontados.

Pelotas, 11 de abril de 2019

Comissão Especial de Avaliação e Seleção Pública: Portaria nº 001/2019

Andrei Moitinho Tavares

Luciane Soares Ribeiro

Berenice Martinez Nunes

Milena Rodrigues da Silva

Daniela Malta Eisfeld

Sergio Luis de Andrade